

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276616

Título da tarefa: 1377- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: NAWKA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Data/Hora da geracao: 05/10/2026, 11:36

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 06/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 68.700,17 e passivo + PL de R\$ 68.700,17, indicando equilíbrio patrimonial no recorte exibido. Foram identificados, porém, sinais de atenção relevantes: (i) patrimônio líquido tecnicamente incoerente na composição interna, pois o subgrupo 'LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS' contém 'LUCROS ACUMULADOS' de R\$ 64.807,84 C e 'LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO' de R\$ 5.422,50 D, resultando em saldo líquido apresentado de R\$ 59.385,34 C; (ii) resultado mensal altamente concentrado, com receita bruta de R\$ 1.764,00 e lucro líquido do período de R\$ 1.605,69, o que demanda validação gerencial/fiscal; e (iii) classificação tributária com múltiplas provisões/recolhimentos no passivo circulante sem detalhamento adicional de exigibilidade no documento. Não há saldo negativo evidente no balancete. A evidência é suficiente para apontar inconsistência técnica no PL e pedir revisão humana antes de concluir o QA como aprovado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete apresentado, o quadro patrimonial fecha, mas há inconsistência técnica relevante na composição do patrimônio líquido e sinais de atenção tributária/competencial no passivo circulante. O documento não é insuficiente para análise inicial, porém não é prudente aprová-lo sem revisão humana da destinação do resultado e da composição dos tributos a recolher. Recomenda-se status de parecer_humano.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de junho/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Inconsistência na composição interna do patrimônio líquido

Severidade: S2

Impacto: A estrutura do PL mostra conta redutora/resultado em curso com saldo devedor (R\$ 5.422,50) compensando lucros acumulados, o que exige validação da apropriação do resultado e da destinação contábil do lucro no fechamento.

Evidencia: No grupo 264/265, 'LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS' apresenta R\$ 59.385,34 C, composto por 'LUCROS ACUMULADOS' de R\$ 64.807,84 C e 'LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO'

de R\$ 5.422,50 D.

Recomendacao: Revisar a conta de resultado em curso e a destinação do lucro do período, confirmando se a reapresentação do PL está consistente com o fechamento mensal.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186 (estrutura e evidenciação do patrimônio líquido e resultado acumulado); CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), itens de apresentação e consistência das rubricas patrimoniais.

2. Resultado mensal muito concentrado e com baixa materialidade operacional

Severidade: S2

Impacto: A receita bruta do mês é de R\$ 1.764,00 e o lucro líquido apurado no balancete é de R\$ 1.605,69, sugerindo margem muito elevada e dependência de volume pequeno de operação; isso aumenta risco de classificação/competência e de distorção gerencial caso existam eventos não capturados no balancete.

Evidencia: Receita bruta de serviços: R\$ 1.764,00 C; deduções sobre vendas: R\$ 105,84 D; resultado do exercício em curso: R\$ 5.422,50 D; lucro acumulado líquido no PL: R\$ 59.385,34 C.

Recomendacao: Validar a completude das receitas e despesas do período e conferir se o fechamento mensal contempla todos os lançamentos de competência.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à representação fidedigna, competência e comparabilidade; Lei 6.404/1976, art. 177, quanto à escrituração com observância dos princípios contábeis.

3. Passivo circulante com tributos destacados sem detalhamento de exigibilidade no documento

Severidade: S3

Impacto: Há saldos relevantes em impostos e contribuições a recolher (ISS, IR, CSLL, PIS, COFINS e Simples Nacional), mas o balancete não traz vencimentos, memórias de cálculo ou segregação por período de apuração. Isso pode afetar a leitura da obrigação fiscal e o risco de recolhimento inadequado se houver atraso ou classificação incorreta.

Evidencia: Obrigações tributárias no passivo circulante somam R\$ 4.760,08 C, incluindo ISS R\$ 970,03 C, IR a recolher R\$ 1.605,69 C, CSLL R\$ 963,42 C, PIS R\$ 217,38 C, COFINS R\$ 1.003,56 C e Simples Nacional R\$ 0,00.

Recomendacao: Conferir a composição dos tributos a recolher, a competência dos saldos e a aderência ao regime tributário efetivo, com revisão dos lançamentos de apuração.

Base legal utilizada: CTN, art. 113 e art. 150 (obrigação tributária e lançamento por homologação); legislação do regime aplicável e CPC 26 para apresentação adequada das obrigações no passivo circulante.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 177, 178 e 186
2. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
3. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
4. CTN, arts. 113 e 150

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a

revisao tecnica humana final.